

INDICAÇÃO Nº 0262/10

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente no sentido de realizar uma campanha de conscientização visando inibir a prática de jogar lixo e detritos pelas ruas.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente no sentido de realizar uma campanha de conscientização visando inibir a prática de jogar lixo e detritos pelas ruas.

JUSTIFICATIVA:

Um dos maiores vilões no caso das enchentes, ao lado do subdimensionamento de galerias, é o lixo jogado pelas ruas. Basta ficar olhando a enxurrada para ver o que a água carrega: sacolas e garrafas de plástico, papéis, pedaços de madeira e toda sorte de lixo e detritos.

Todo esse material, logicamente, entupirá bueiros e bocas de lobo, impedindo a vazão das águas.

As pessoas precisam aprender a não jogar o lixo nas ruas, mas a Prefeitura também tem que fazer uma limpeza frequente nos dispositivos de escoamento, principalmente nesta época do ano.

Tal campanha, se feita anualmente, trará com o tempo a consciência dos efeitos maléficos de se jogar lixo nas ruas, e é extremamente necessária, visto que os últimos aguaceiros prenunciam um verão com chuvas abundantes e bem fortes.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 07 de dezembro de 2010.

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Lida na Sessão de 07/12/2010	Despacho em 07/12/2010
Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____	Ofício nº ___/___
Nilton Duarte Varela - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0262/10

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente no sentido de realizar uma campanha de conscientização visando inibir a prática de jogar lixo e detritos pelas ruas.

Flávio Alex Maduro
DEM - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PP - autor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Lida na Sessão de 07/12/2010	Despacho em 07/12/2010
Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____	Ofício nº ___/_____
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente